

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 19, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

*(Publicada no sítio eletrônico da Portos RS em 16/04/2026)*

Dispõe sobre exoneração, no âmbito da Diretoria de Operações, e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA PORTOS RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IV, do Decreto nº 57.281, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto Social da Portos RS, nos termos da legislação aplicável e do Processo Administrativo Eletrônico – PROA 25/9301-0000944-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Reginaldo da Silva Rodrigues, matrícula 100025, do emprego público comissionado de Coordenador de Segurança e Patrulha, vinculado à Diretoria de Operações, em 16 de abril de 2026, nos termos do Regulamento Interno Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no sítio eletrônico institucional da Portos RS.

Rio Grande, 16 de abril de 2026.

CRISTIANO KLINGER  
Presidente da Portos RS